



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PROJETO DE LEI N.º 020/2024

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NAS FONTES 0137 E 1176 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R\$ 321.871,89 (Trezentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) destinados para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	1.19	Const., Ampliação e Ref. da Rede Física Ens. Fundam.
Fonte	0337	Outras Transferências do FNDE - Superávit
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Valor	R\$	121.871,89

Órgão Orçament.	7000	SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçam.	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	1501	Urbanização de Vias Públicas
Ação	1.73	Pav., Recup. e Revit. de Praças e Vias Públicas
Fonte	3176	Emendas Parlam. – Transf. Especial EC 105/2019
Elemento	4490	Aplicações Diretas
Valor	R\$	200.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Art. 2º - O crédito aberto por esta Lei ocorreu por conta do Superávit de Exercícios Anteriores

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 30 de setembro de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Projeto de Lei tem como objetivo a suplementação de recursos orçamentários destinados as seguintes ações:

*** 1.19 – Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental.**

Tendo em vista a liberação por parte do FNDE, para finalizar a Prestação de Contas referente a construção da Unidade Escolar Professora Sonia Menta Barreta, se faz necessária a suplementação orçamentária para a realização dos tramites contábeis , para a emissão e pagamento da Guia (GRU) de Devolução, sendo que o valor é de R\$ 121.871,89, e será devolvido ao Ministério da Educação, composta pelos seguintes valores:

R\$ 78.072,92 – Repasse não Utilizado e

R\$ 43.798,97 – Rendimento de Aplicação no período.

Para melhor entendimento segue quadro demonstrativo.

Valor do Repasse:	1.019.765,36
Valor dos Rendimentos:	43.798,97
Valor Pag. p/ Metal Vidros.:	645.613,14
Valor Pago DDO Metal.:	12.790,77
Total Liquidado Metal.:	658.403,91
Valor Pag. p/ Luhema Const.:	277.969,85
Valor Pago DDO Luhema.:	5.318,68
Total Liquidado Luhema.:	283.288,53
Valor Pago Retenções.:	18.109,45
Total Pago.:	941.692,44
Saldo Convênio:	78.072,92
Saldo Aplic. Financeira:	43.798,97
Saldo a devolver.:	121.871,89





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

*** 1.73 – Pavimentação, Recuperação e Revitalização de Praças e Vias Públicas.**

A presente proposta traz ainda a suplementação de recursos orçamentários destinados à construção de calçadas/passeio em duas ruas do município. A infraestrutura urbana, especialmente no que diz respeito à acessibilidade e segurança dos pedestres, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e crianças, é fundamental para a qualidade de vida e para a promoção da cidadania.

Além disso, as calçadas/passeios desempenham um papel importante na valorização do espaço público, promovendo hábitos saudáveis, como caminhadas.

Com a suplementação dos recursos solicitados, será possível realizar a construção de calçadas/passeios, dentre eles:

- conclusão da Rua Iraci Santos, lado direito e esquerdo, trecho entre as Ruas Joaquim Quadra e Rua Manoel Goulart,
- trecho da Avenida Pedro Biotto Sobrinho, iniciando na Adriano Benedetti, sentido a SC 155 lado direito com extensão de aproximadamente 600 metro corridos.

Essa ação não apenas melhora a infraestrutura urbana, mas também promove um ambiente mais seguro e acolhedor para todos os munícipes e visitantes.

Diante da relevância dessa proposta, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Atenciosamente,

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

